



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 2 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre a regulamentação  
sobre o uso de Uniformes no IFMG  
Campus Avançado Piumhi.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando as deliberações do Conselho Acadêmico, conforme ata (1135259) da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico, ocorrida em 21 de março de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** APROVAR o regulamento sobre o uso de uniforme, conforme anexo I.

**Art. 2º.** Determinar que a Direção de Ensino adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor no início do segundo semestre letivo de 2022.

Piumhi, 31 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 31/03/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1145770** e o código CRC **32DF8CF3**.